



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2023 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2023

Validade: 31/10/2024

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pela Pró-reitora de Administração e Finanças, Angela Neves Bulbol de Lima, designada pela Portaria nº 1001, de 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2021, inscrito no CPF sob o nº 161.409.232-04 portador da Carteira de Identidade nº 0353889-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023**, processo administrativo **23105.023676/2023-01**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de consumo (reagentes) para Faculdade de Tecnologia**, especificado(s) no(s) itens **1,2,3,16,17,19,20,23,26,29,31,32,33,34,40,42,43,44,45,49,50,53,54,61,64,65 e 67** do edital de Pregão nº 020/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

45.812.327/0001-04 - SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Avenida Capitão Anselmo Barcelos, 582, 1º Andar, Sala 1 - Vila Rio Branco, São Paulo - SP, 03874-000 +55 (11) 28948466 +55 (11) 97892-8546 Email: solabor@solabor.com.br						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Ácido clorídrico</u>	Litro	4	R\$ 38,5100	R\$ 34,0032	R\$ 136,0128
Marca: HALOGENN Fabricante: HALOGENN						

Modelo / Versão: HALOGENN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR TEOR MÍNIMO DE 37%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647- 01-0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 REAGENTE ACS						
2	Ácido Cítrico	Gramas	7	R\$ 146,8900	R\$ 109,9890	R\$ 769,9230
Marca: ACS						
Fabricante: ACS						
Modelo / Versão: ACS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO CÍTRICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, SABOR ÁCIDO AGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C6H8O7 ANIDRO, PESO MOLECULAR 192,12 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 77-92-9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO CULINÁRIO						
3	Ácido acético	Litro	6	R\$ 52,8800	R\$ 37,7162	R\$ 226,2972
Marca: HALOGENN						
Fabricante: HALOGENN						
Modelo / Versão: HALOGENN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PESO MOLECULAR 60,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C2H4O2, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-19-7						
16	Ácido etilenodiaminotetracético (edta)	Gramas	2	R\$ 90,1200	R\$ 49,9950	R\$ 99,9900
Marca: ACS						
Fabricante: ACS						
Modelo / Versão: ACS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), FÓRMULA QUÍMICA C10H14N2O8NA2.2H2O, COMPOSIÇÃO QUÍMICA SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, MASSA MOLAR 372,24 G/MOL, GRAU DE PUREZA* PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* PADRÃO DE REFERENCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 6381-92-6						
17	Murexida (purpurato de amônio)	Gramas	2	R\$ 129,0800	R\$ 38,0024	R\$ 76,0048
Marca: ACS						
Fabricante: ACS						
Modelo / Versão: ACS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO), PESO MOLECULAR 284,19 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ MARRON ESCURO À VERMELHO PARDO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C8H8N6O6, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 3051-09-0						
19	Cloreto de sódio	Gramas	4	R\$ 57,7300	R\$ 14,8985	R\$ 59,5940
Marca: ACS						
Fabricante: ACS						
Modelo / Versão: ACS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NACL ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45 G/MOL, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-14-5						
20	Ácido sulfúrico	Litro	5	R\$ 152,8400	R\$ 76,0048	R\$ 380,0240
Marca: HALOGENN						
Fabricante: HALOGENN						

Modelo / Versão: HALOGENN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA H ₂ SO ₄ , MASSA MOLECULAR 98,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9						
23	Nitrato de prata	Litro	2	R\$ 344,5700	R\$ 190,4809	R\$ 380,9618
Marca: ACS						
Fabricante: ACS						
Modelo / Versão: ACS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO DILUÍDO, TEOR DE PUREZA 0,1 N, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SOLUÇÃO AQUOSA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7761-88-8						
26	Clorofórmio	Litro	2	R\$ 100,6000	R\$ 91,4940	R\$ 182,9880
Marca: HALOGENN						
Fabricante: HALOGENN						
Modelo / Versão: HALOGENN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLOROFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PESO MOLECULAR 119,38 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA CHCl ₃ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-66-3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 REAGENTE ACS, ESTABILIZADO CAMILENO						
29	Acetona	Litro	10	R\$ 40,4100	R\$ 37,7000	R\$ 377,0000
Marca: HALOGENN						
Fabricante: HALOGENN						
Modelo / Versão: HALOGENN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACETONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C ₃ H ₆ O, MASSA MOLECULAR 58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-64-1						
31	Álcool etílico	Litro	55	R\$ 28,7600	R\$ 14,9985	R\$ 824,9175
Marca: HALOGENN						
Fabricante: HALOGENN						
Modelo / Versão: HALOGENN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5						
32	Formaldeído (formol)	Litro	11	R\$ 27,5900	R\$ 18,9600	R\$ 208,5600
Marca: ACS						
Fabricante: ACS						
Modelo / Versão: ACS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H ₂ CO, PESO MOLECULAR 30,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 36,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0						
33	Ácido sulfúrico	Litro	1	R\$ 265,1100	R\$ 76,0048	R\$ 76,0048
Marca: HALOGENN						
Fabricante: HALOGENN						
Modelo / Versão: HALOGENN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA H ₂ SO ₄ , MASSA						

MOLECULAR 98,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9

34	Ácido clorídrico	Litro	2	R\$ 89,4700	R\$ 33,9966	R\$ 67,9932
----	----------------------------------	-------	---	-------------	-------------	-------------

Marca: HALOGENN

Fabricante: HALOGENN

Modelo / Versão: HALOGENN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR TEOR MÍNIMO DE 37%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647- 01-0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 REAGENTE ACS

40	Solução Padrão	Litro	1	R\$ 206,0600	R\$ 169,4562	R\$ 169,4562
----	--------------------------------	-------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: ACS

Fabricante: ACS

Modelo / Versão: ACS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO CONDUTIVIDADE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA APROXIMADAMENTE 147MICROSIEMENS/CM

42	Álcool etílico	Litro	2	R\$ 119,4700	R\$ 17,8682	R\$ 35,7364
----	--------------------------------	-------	---	--------------	-------------	-------------

Marca: HALOGENN

Fabricante: HALOGENN

Modelo / Versão: HALOGENN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5

43	Fenolftaleína	Gramas	1	R\$ 48,3800	R\$ 43,4898	R\$ 43,4898
----	-------------------------------	--------	---	-------------	-------------	-------------

Marca: ACS

Fabricante: ACS

Modelo / Versão: ACS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENOLFTALEÍNA, COMPOSIÇÃO C20H14O4, PESO MOLECULAR 318,33 G/MOL, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTEACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-09-8

44	Ácido clorídrico	Litro	2	R\$ 49,8500	R\$ 34,0032	R\$ 68,0064
----	----------------------------------	-------	---	-------------	-------------	-------------

Marca: HALOGENN

Fabricante: HALOGENN

Modelo / Versão: HALOGENN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR TEOR MÍNIMO DE 36,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0

45	Dicromato de potássio	Gramas	1	R\$ 101,1300	R\$ 94,4777	R\$ 94,4777
----	---------------------------------------	--------	---	--------------	-------------	-------------

Marca: ACS

Fabricante: ACS

Modelo / Versão: ACS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO QUÍMICA K2CR2O7, PESO MOLECULAR 294,18 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-50-9

49	Cloreto de potássio	Gramas	1	R\$ 51,6800	R\$ 39,9960	R\$ 39,9960
----	-------------------------------------	--------	---	-------------	-------------	-------------

Marca: ACS
Fabricante: ACS
Modelo / Versão: ACS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KCL, MASSA MOLECULAR 74,55 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447-40-7

50	Cloreto de magnésio	Gramas	1	R\$ 31,6800	R\$ 28,0044	R\$ 28,0044
----	-------------------------------------	--------	---	-------------	-------------	-------------

Marca: ACS
Fabricante: ACS
Modelo / Versão: ACS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE MAGNÉSIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MGCL2.6H2O (HEXAHIDRATADO), ASPECTO FÍSICO CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, INODORO, PESO MOLECULAR 203,31 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7791-18-6

53	Amido	Gramas	1	R\$ 40,1300	R\$ 26,0048	R\$ 26,0048
----	-----------------------	--------	---	-------------	-------------	-------------

Marca: ACS
Fabricante: ACS
Modelo / Versão: ACS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIDO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO BRANCO A ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA(C6H10O5)N, GRAU DE PUREZA RESÍDUOS DE IGNIÇÃO MÁXIMA 0,4%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9005-84-9

54	Cloreto de mercúrio	Gramas	1	R\$ 508,8200	R\$ 508,7491	R\$ 508,7491
----	-------------------------------------	--------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: ACS
Fabricante: ACS
Modelo / Versão: ACS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE MERCÚRIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 271,52 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HGCL2 (CLORETO MERCÚRICO OU BICLORETO DE MERCÚRIO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7487-94-7

61	Sulfito de sódio	Gramas	3	R\$ 30,0500	R\$ 21,9978	R\$ 65,9934
----	----------------------------------	--------	---	-------------	-------------	-------------

Marca: ACS
Fabricante: ACS
Modelo / Versão: ACS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO OU GRANULADO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA NA2SO3 (ANIDRO), PESO MOLECULAR 126,04 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7757-83-7

64	Meio De Cultura	Gramas	2	R\$ 810,6700	R\$ 679,9320	R\$ 1.359,8640
----	---------------------------------	--------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: BIOLOG
Fabricante: BIOLOG
Modelo / Versão: BIOLOG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEIO DE CULTURA, TIPO* ÁGAR YM, APRESENTAÇÃO* PÓ, APLICAÇÃO* P/ DETECÇÃO DE BOLORES E LEVEDURAS

65	Solução Tampão	Litros	1	R\$ 218,3500	R\$ 180,0040	R\$ 180,0040
----	--------------------------------	--------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: ACS
Fabricante: ACS

Modelo / Versão: ACS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOLUÇÃO TAMPÃO, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO, COMPOSIÇÃO TAMPÃO A + TAMPÃO B + TAMPÃO C, POTENCIAL HIDROGENIÔNICO PH 4,01 + PH 7,00 + PH 9,21

67	Formaldeído (formol)	Litro	4	R\$ 26,4700	R\$ 18,9600	R\$ 75,8400
----	--------------------------------------	-------	---	-------------	-------------	-------------

Marca: ACS**Fabricante:** ACS**Modelo / Versão:** ACS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H₂CO, PESO MOLECULAR 30,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 36,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0

Total do Fornecedor:	R\$ 6.561,8933
-----------------------------	-----------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. **A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **5.7.1**, **5.7.2** e **5.7.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Manaus, 23 de novembro de 2023.

Universidade Federal do Amazonas

Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Sonia de Oliveira Alves, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Neves Bulbol de Lima, Pró-Reitora**, em 05/12/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1801284** e o código CRC **738F3720**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco J, Setor de Licitações (salas 6 e 7) - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4041
CEP 69080-900, Manaus/AM, cpl@ufam.edu.br
